



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 29/UTAO/2009
Data: **8.10.2009**

NOTA TÉCNICA N.º 11/2009

**Execução Orçamental na Óptica da Contabilidade Nacional
e Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional
– 2.º Trimestre de 2009 –**

A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 29 de Setembro de 2009.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Sumário

1 De acordo com a primeira estimativa do INE publicada em 28 de Setembro de 2009 as administrações públicas apresentaram, em termos consolidados e na óptica da contabilidade nacional, relevante para efeitos da supervisão multilateral prevista no Tratado da União Europeia:

- *Um défice que ascendeu a 6,9% do PIB no ano terminado no 2.º trimestre de 2009, que compreende os dois últimos trimestres de 2008 e os dois primeiros trimestres de 2009. Este défice corresponde a um novo máximo da série de dados trimestrais iniciada em 1999.*
- *Um défice acumulado nos dois primeiros trimestres de 2009 de 7 330 milhões de euros, que representa 9,2% do PIB acumulado da economia portuguesa no mesmo período. Apesar de este valor se encontrar sujeito à influência da sazonalidade, trata-se do 2.º valor mais elevado registado na série iniciada em 1999, situando-se em termos de magnitude a seguir ao máximo de 10,6% verificado no 1.º trimestre de 2009 e substancialmente do 3.º valor mais elevado registado no 1.º trimestre de 2005 (6,5%).*

Nota: no 4.º trimestre do ano os valores apresentados por estas duas metodologias convergem necessariamente para o mesmo valor, que será idêntico ao défice registado na totalidade do ano de 2009.¹

2 Nos termos do Despacho da Senhora Secretária-Geral de 10 de Setembro de 2009, que determina a cessação da colaboração dos actuais membros da UTAO, no final desta legislatura, esta é a última Nota Técnica elaborada por esta Unidade Técnica de Apoio Orçamental. Assim, a execução orçamental do 3.º trimestre de 2009, segundo a óptica da contabilidade pública, a divulgar pela DGO a 20 de Outubro de 2009, já não será objecto de qualquer análise técnica, dado que à data da publicação desses dados esta Unidade de apoio estará inactiva por força do aludido Despacho.

¹ Com a excepção de nesta série trimestral se considerarem os juros da dívida classificados de acordo com o sistema SEC95 e não os juros relevantes para efeito do Procedimento de Défices Excessivos (PDE), em virtude dos fluxos de juros ao abrigo de *swaps* e de contratos de garantia de taxas (FRA's) serem objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do PDE.

Introdução

1 Nos termos do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, compete à UTAO o acompanhamento técnico da execução orçamental. Tal como definido no Plano de Actividades da UTAO esse acompanhamento tem vindo a ser feito com periodicidade trimestral, em dois momentos distintos e nas duas ópticas de contabilização utilizadas em Portugal:

- i. *Em contabilidade pública*, utilizando como informação estatística de base a constante no Boletim Informativo da DGO, que é divulgado mensalmente no dia 20 do mês seguinte ao mês de referência. O Boletim da DGO tem vindo progressivamente a alargar a sua cobertura. Apresenta actualmente dados estatísticos referentes à execução orçamental dos Serviços Integrados, da Segurança Social e dos Serviços e Fundos Autónomos, numa base mensal, bem como a execução orçamental das Administrações Local e Regional, numa base trimestral (com um desfasamento de um mês e 20 dias após o trimestre de referência). A informação apresentada não se encontra, no entanto, consolidada pelo que não permite estimar o valor do saldo orçamental do conjunto das Administrações Públicas, em contabilidade pública. Acresce que a óptica da contabilidade pública não é a óptica de contabilização relevante para o apuramento da satisfação dos compromissos comunitários em matéria de finanças públicas. A primeira Nota Técnica elaborada pela UTAO de análise à execução orçamental foi a referente ao 2.º trimestre de 2007, disponibilizada em 26.7.2007.

- ii. E nesta publicação, *em contabilidade nacional*, utilizando como informação estatística de base a constante nas “Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional”, do Instituto Nacional de Estatística (INE).² Trata-se de uma publicação de carácter regular, divulgada com um desfasamento de 90 dias após o trimestre de referência. Apesar do seu maior desfasamento temporal, esta informação estatística do INE tem a vantagem de apresentar uma estimativa trimestral da *execução orçamental consolidada do conjunto das Administrações Públicas*, na óptica de contabilização relevante para o apuramento da satisfação dos compromissos comunitários em matéria de finanças públicas. A UTAO iniciou esta análise regular na sequência do início de divulgação deste tipo de informação pelo INE.³ A primeira análise à execução orçamental trimestral das AP em contabilidade nacional elaborada pela UTAO ocorreu a 16.9.2008.

² A presente análise beneficia de informação mais desagregada do que a divulgada no “Destaque” do INE para o sector das Administrações Públicas.

³ A divulgação desta informação estatística é uma obrigação imposta pela legislação comunitária, tendo a derrogação para a transmissão de dados trimestrais por sector institucional terminado em Agosto de 2008.

2 Assim, ao analisar, de forma regular, a execução orçamental, com base na informação das “Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional” do INE, a UTAO tem vindo a acompanhar numa periodicidade infra-anual a tendência de evolução da conta do conjunto das Administrações Públicas, de forma directamente comparável com o objectivo do défice (em contas nacionais) definido para o conjunto do ano. O tratamento técnico desta informação permite à Assembleia da República dispor de informação actualizada de suporte à sua função de controlo político.

3 A presente Nota Técnica tem por objectivo proceder à análise da execução orçamental das contas nacionais trimestrais das Administrações Públicas até ao 2.º trimestre de 2009, com base nos dados estatísticos divulgados pelo INE em 28 de Setembro de 2009.

Nota metodológica

4 Tendo em conta que os valores trimestrais, constantes nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional, não se encontram corrigidos de sazonalidade e são muito sensíveis a determinadas operações registadas em cada trimestre, optou-se por privilegiar na análise valores alisados – valores correspondentes ao ano terminado em cada trimestre ou seja valores deslizantes de 4 trimestres em percentagem do PIB anual deslizante (*rolling year GDP*) – de forma a permitir observar a tendência de evolução das variáveis em apreço. Seguiu-se assim a metodologia adoptada pelo EUROSTAT na divulgação destas estatísticas. Trata-se de calcular os valores como se o período de um ano terminasse no trimestre de referência. Assim, o PIB anual deslizante é calculado como a soma do PIB no trimestre de referência com o PIB dos três trimestres que o antecedem. Consequentemente, o PIB anual deslizante no 4.º trimestre de cada ano corresponde ao PIB anual desse ano.⁴ Assim, os valores apresentados nesta Nota Técnica referem-se, salvo indicação em contrário, ao ano terminado no trimestre de referência.

5 Os valores assim calculados permitem identificar qual seria o saldo das Administrações Públicas, em contabilidade nacional, caso o ano terminasse no trimestre de referência. Desta forma, consegue analisar-se a *tendência de evolução* infra-anual do défice público de forma directamente comparável com as contas nacionais anuais, eliminando os problemas de sazonalidade.⁵

6 Deve ter-se em conta que os valores aqui apresentados são ainda valores provisórios até ao apuramento das contas nacionais definitivas, pelo que poderão estar sujeitos a revisões, devendo consequentemente ser acolhidos com o devido cuidado.

⁴ Os valores deslizantes para a conta das Administrações Públicas são calculados seguindo a mesma metodologia.

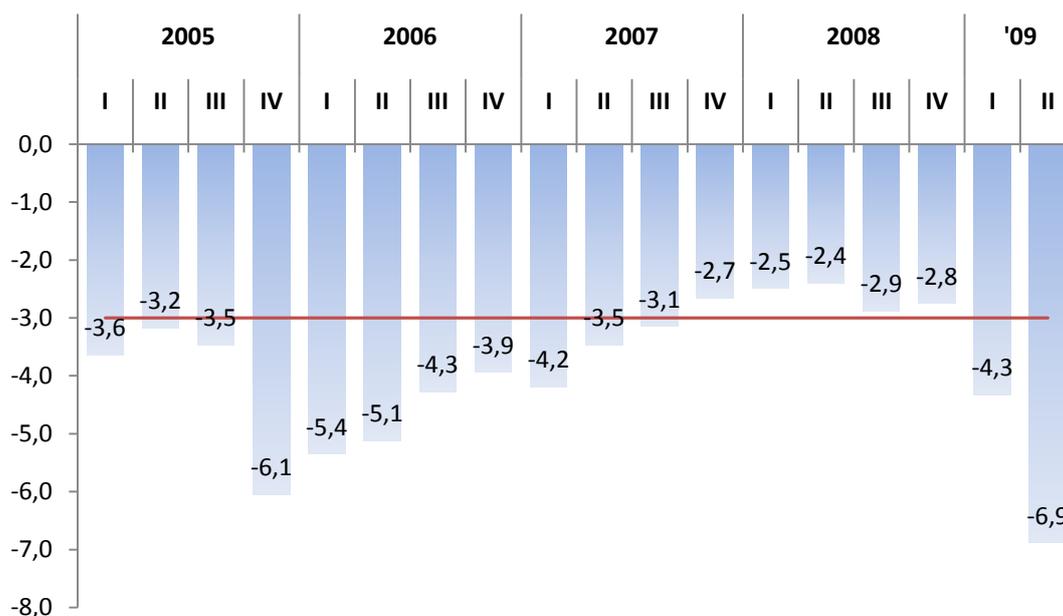
⁵ Os rácios assim obtidos são idênticos aos apresentados pelo INE no texto do “Destaque” recorrendo a uma média móvel de 4 períodos (mm4). A metodologia seguida pela UTAO, e pelo EUROSTAT, tem a vantagem de permitir uma comparação directa dos valores em níveis com os obtidos nas contas nacionais anuais, uma vez que se reportam ao período de um ano terminado no trimestre de referência.

I Execução Orçamental das Administrações Públicas

I.1 Execução orçamental com referência ao ano terminado em cada trimestre (média móvel de 4 períodos)

I.1 No ano terminado no 2.º trimestre de 2009, que inclui os dois últimos trimestres de 2008 e os dois primeiros trimestres de 2009, a estimativa preliminar do INE aponta para um défice das Administrações Públicas de 6,9% do PIB (Gráfico 1). Face ao ano terminado no trimestre anterior verifica-se um significativo agravamento das necessidades de financiamento das Administrações Públicas (em 2,6 p.p. do PIB). Confirma-se assim a inversão da tendência de diminuição do défice das Administrações Públicas iniciada no terceiro trimestre de 2008.

Gráfico 1 – Saldo orçamental das Administrações Públicas (2005-2009)
(valores deslizantes expressos em percentagem do PIB deslizante/mm4)

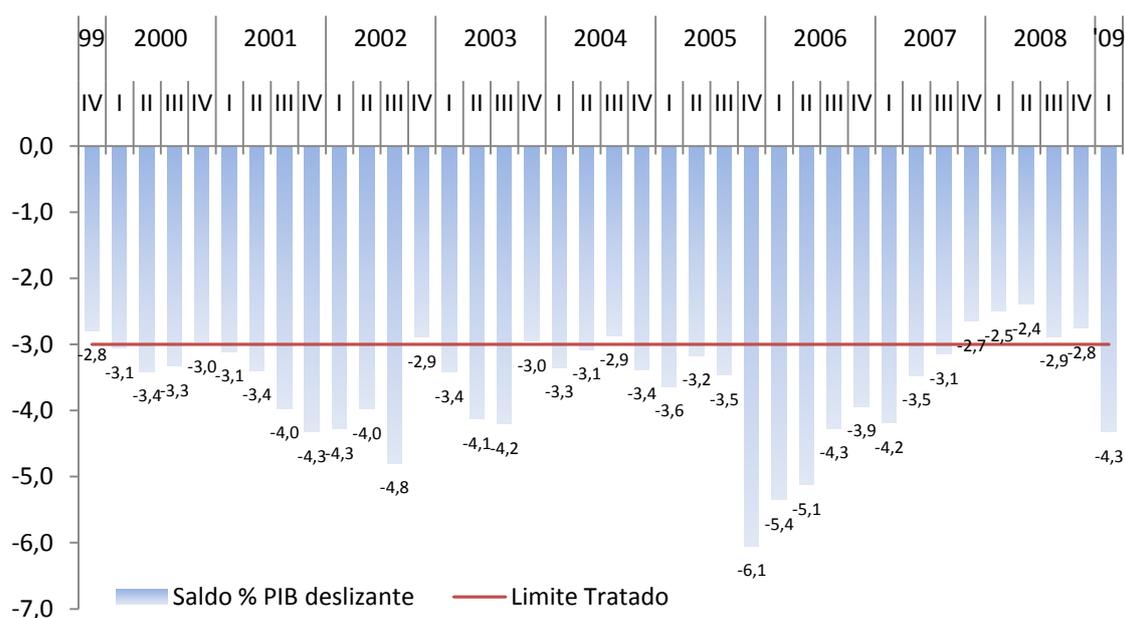


Notas: Valores referentes ao ano terminado no trimestre de referência, semelhantes aos obtidos aplicando uma média móvel de 4 períodos. Ver texto para detalhes. Trata-se do valor do saldo das AP em contas nacionais, que não coincide inteiramente com o saldo apurado para efeito do Procedimento de Défices Excessivos (PDE) em virtude dos fluxos de juros ao abrigo de swaps e de contratos de garantia de taxas (FRA's) serem objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do PDE. Cálculos UTAO. | **Fonte:** INE.

I.2 O défice no ano terminado no 2.º trimestre de 2009 agravou-se comparativamente ao total do ano de 2008 em 4,1 p.p. do PIB. Para este agravamento concorrem um acréscimo da despesa (2,8 p.p. do PIB) e uma redução da receita (1,4 p.p. do PIB). Na receita destaca-se o comportamento dos impostos que reduziram o seu peso no PIB em 2 p.p.. Na despesa os maiores acréscimos foram registados nas prestações sociais (1,2 p.p. do PIB) e nas despesas com pessoal e despesa de capital (0,5 p.p. do PIB cada).

Gráfico 2 – Saldo orçamental das Administrações Públicas (1999T4-2009T2)

(valores deslizantes expressos em percentagem do PIB deslizante)



Notas: Ver gráfico anterior.

I.3 **Face ao ano terminado no trimestre anterior**, verifica-se um acréscimo do défice em 2,6 p.p. do PIB, explicado por uma redução de 1 p.p. no peso da receita no PIB e a um acréscimo de 1,5 p.p. do peso da despesa no PIB. O acréscimo da despesa fica-se sobretudo a dever ao aumento das prestações sociais (0,6 p.p. do PIB) e aos acréscimos verificados nas despesas com pessoal (0,2 p.p. do PIB), despesa de capital (0,4 p.p. do PIB) e consumo intermédio (0,1 p.p. do PIB). No ano terminado no 2.º trimestre de 2009 a despesa total das Administrações Públicas ascendeu a 48,8% do PIB (ver Tabela 1, em anexo)).

I.4 Para a referida diminuição em 1 p.p. do PIB do peso da receita das AP no PIB no ano terminado no 2.º trimestre de 2009 face ao ano terminado no trimestre anterior, contribuem a diminuição do peso dos impostos em 1,5 p.p. não totalmente compensada pelo acréscimo de 0,2 p.p. do PIB nas contribuições sociais efectivas. No ano terminado no 2.º trimestre de 2009 a receita total das Administrações Públicas ascendeu a 41,9% do PIB.

1.5 Comparativamente ao objectivo para a totalidade do ano de 2009, tal como actualizado no Relatório de Orientação da Política Orçamental, de Maio de 2009, no ano terminado no 2.º trimestre de 2009 o défice encontrava-se 1 p.p. do PIB acima do previsto. Para este desvio contribuem:

- Um desvio de – 3 p.p. do PIB na receita, em termos comparáveis,⁶ que por sua vez se fica a dever aos desvios negativos registados nos impostos (1,2 p.p.), na receita de capital (1,4 p.p.) e nas outras receitas correntes (1 p.p.). Já as contribuições sociais encontram-se 0,6 p.p. do PIB acima do previsto para o conjunto do ano de 2009, em termos comparáveis.
- Um desvio de – 2 p.p. do PIB na despesa, em termos comparáveis. A despesa encontra-se assim no ano terminado no 2.º trimestre de 2009 abaixo do previsto para o conjunto do ano de 2009, graças sobretudo aos desvios na despesa de capital (-1 p.p. do PIB), nos subsídios (-0,7 p.p. do PIB) e nas prestações sociais (-05,5 p.p. do PIB). Estes desvios negativos no seu conjunto mais do que compensam um montante de despesas com o pessoal superior ao previsto em 0,6 p.p. do PIB. Convém, no entanto, ter em conta que estes valores se referem ao ano terminado no 2.º trimestre de 2009, incluindo ainda por conseguinte a execução orçamental dos últimos dois trimestres de 2008, esperando-se um maior impacte nas contas públicas das medidas discricionárias aprovadas (tais como a IIE) e dos estabilizadores automáticos ao longo de 2009, o que levará necessariamente a uma expansão de alguns agrupamentos de despesa, não existindo contudo ainda execução orçamental suficiente para permitir uma extrapolação para o conjunto do ano.

1.6 Na edição de Outubro de 2009 do *World Economic Outlook*, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou o défice orçamental deverá atingir 6,9% do PIB em 2009 e 7,3% do PIB em 2010. De acordo com o FMI, esta projecção tem em conta o impacto das medidas discricionárias colocadas em prática e assume que os estabilizadores automáticos possam funcionar livremente.

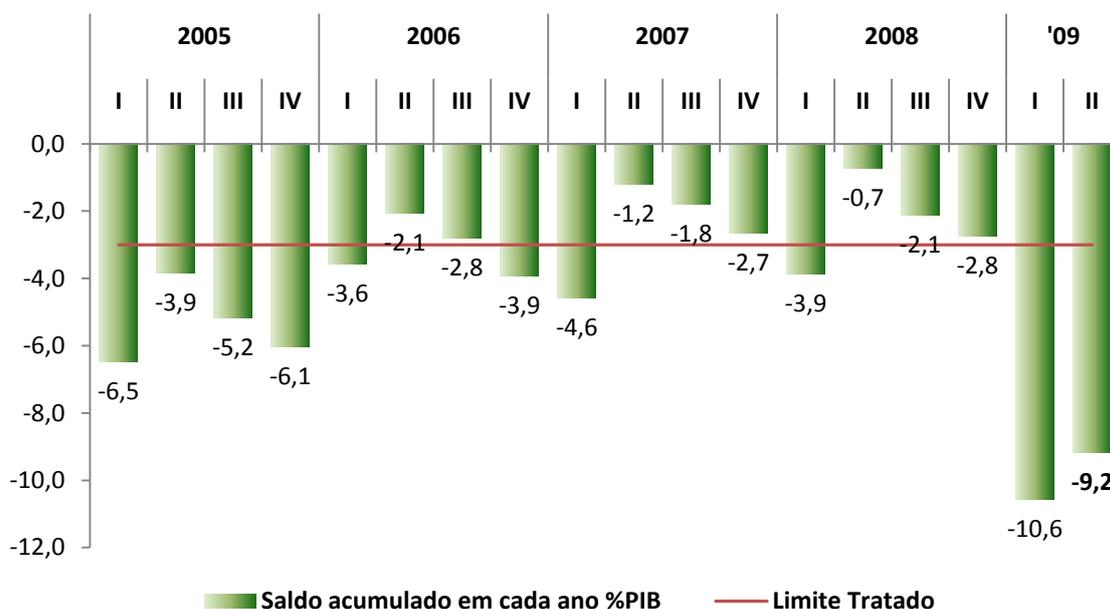
⁶ A UTAO utilizou informação proveniente do MFAP para tornar os objectivos expressos na nova metodologia preconizada pelo MFAP (contribuições sociais, despesas com o pessoal e transferências correntes) compatível com a metodologia do SEC95 seguida pelo INE na elaboração destas estatísticas.

I.2 Execução orçamental com referência a valores acumulados até ao final do período

I.7 De forma a apresentar uma coerência metodológica na análise da execução orçamental segundo a óptica da contabilidade nacional e a óptica da contabilidade pública, onde se privilegia a análise de valores acumulados, faz-se nesta secção uso de **valores acumulados** até ao trimestre de referência em cada ano civil. No entanto, importa referir que *estes valores se encontram sujeitos aos efeitos da sazonalidade*, apresentando, regra geral, o primeiro trimestre do ano necessidades de financiamento (em percentagem do PIB) superiores às dos restantes trimestres.

I.8 Em termos *acumulados*, as Administrações Públicas apresentam no 2.º trimestre de 2009 uma necessidade de financiamento de 7330 milhões de euros, o que corresponde a 9,2% do PIB gerado nos primeiros dois trimestres de 2009.⁷ Trata-se de um valor que compara com uma necessidade de financiamento de 4463,5 M€ (2,7% do PIB) no conjunto do ano de 2008 e uma previsão (actualizada no ROPO/2009) de 9659 M€ para o conjunto do ano de 2009 (5,9% do PIB). Deve, no entanto, ter-se presente que este valor se encontra influenciado pela evolução da receita e pelos referidos efeitos da sazonalidade. O Governo antecipa para os 3.º e 4.º trimestres de 2009 uma recuperação da receita fiscal.⁸

Gráfico 3 – Saldo acumulado até ao trimestre de referência
(em percentagem do PIB acumulado até ao trimestre de referência)



⁷ Em termos não ajustados dos efeitos da sazonalidade, o peso da receita das AP no 2.º trimestre de 2009 ascendeu a 39,5% do PIB gerado até Junho; a despesa das AP ascendeu a 48,4% do PIB gerado nos primeiros dois trimestres do ano, representando assim as necessidades de financiamento 9,2% do PIB acumulado até Junho de 2009. Tal como referido no texto, estes valores encontram-se, no entanto, influenciados pelos efeitos da sazonalidade, bem como pelos efeitos de fenómenos pontuais, pelo que não são de sobrevalorizar na análise.

⁸ Ver Gráfico 4.4 do Relatório de Orientação da Política Orçamental de Maio de 2009 (pág. 61).

I.9 A taxa de variação homóloga acumulada até Junho de 2009 da receita é de -9,1%, sendo a quebra nos impostos de 19,5% devida à forte redução na receita dos impostos indirectos (17%), onde se inclui o IVA (que apresenta uma quebra superior a ¼). As contribuições sociais apresentam um crescimento de 5% em termos homólogos. As receitas de capital apresentam um crescimento homólogo de 44%.

I.10 A despesa consolidada das AP cresce em termos homólogos acumulados 10,3%, face ao 2.º trimestre de 2008. Destaca-se o crescimento da despesa de capital (43%), do consumo intermédio (15%), dos subsídios (14%), das prestações sociais (10%). As despesas com pessoal crescem 4,8% em termos homólogos acumulados.

I.11 **Comparativamente ao objectivo para a totalidade do ano de 2009**, tal como actualizado no Relatório de Orientação da Política Orçamental, de Maio de 2009, no 1.º semestre de 2009 o défice acumulado do conjunto das administrações públicas encontrava-se 3,3 p.p. do PIB acima do previsto (Tabela 2). Para este desvio contribuem:

- Um desvio de - 5,7 p.p. do PIB na receita, em termos comparáveis, que por sua vez se fica a dever aos desvios negativos registados nos impostos (3,6 p.p.), na receita de capital (1,6 p.p.) e nas outras receitas correntes (1 p.p.). Já as contribuições sociais encontram-se 0,5 p.p. do PIB acima do previsto para o conjunto do ano de 2009, em termos comparáveis.
- Um desvio de - 2,4 p.p. do PIB na despesa, em termos comparáveis. A despesa acumulada no 1.º semestre de 2009 encontra-se assim abaixo do previsto para o conjunto do ano de 2009, graças a desvios negativos em todas as componentes excepto a despesa com pessoal, que se encontra 0,8 p.p. do PIB acima do previsto para o conjunto do ano. As prestações sociais (-1,2 p.p. do PIB), a despesa de capital (-0,9 p.p. do PIB) e os subsídios (-0,7 p.p. do PIB) apresentam os desvios negativos de maior valor absoluto. Tal como anteriormente referido, convém, no entanto, ter em conta que estes valores se referem a valores acumulados até ao final do 2.º trimestre de 2009, esperando-se um maior impacte nas contas públicas das medidas discricionárias aprovadas (tais como a IIE) e dos estabilizadores automáticos ao longo de 2009, o que levará necessariamente a uma expansão de alguns agrupamentos de despesa, não existindo contudo ainda execução orçamental suficiente para permitir uma extrapolação para o conjunto do ano.

ANEXOS

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental trimestral em contabilidade nacional
(valores referentes ao ano terminado no trimestre de referência em percentagem do PIB)

Ano: Trimestre:	2008				2009		Objectivo 2009 (Anual)	Desvio face Obj2009	Variação Dez08-09T2
	I	II	III	IV	I	II			
Receita Total	43,2	43,4	43,3	43,2	42,9	41,9	44,9	-3,0	-1,4
Impostos	24,9	24,9	24,7	24,5	23,9	22,5	23,6	-1,2	-2,0
- Impostos indirectos	15,1	15,0	14,8	14,6	14,0	13,5	14,0	-0,5	-1,0
- Impostos Directos	9,8	9,9	9,8	9,9	10,0	8,9	9,6	-0,7	-1,0
Contribuições Sociais	12,7	12,8	12,9	12,9	13,3	13,4	12,8	0,6	0,5
Outras receitas correntes	4,7	4,9	4,9	4,8	4,8	4,9	5,9	-1,0	0,1
Receitas de capital	0,9	0,8	0,7	0,9	0,9	1,1	2,4	-1,4	0,1
Despesa Total	45,7	45,7	46,1	46,0	47,2	48,8	50,8	-2,0	2,8
Consumo intermédio	4,3	4,3	4,4	4,4	4,6	4,7	4,7	0,0	0,3
Despesas com pessoal	12,9	12,8	12,9	12,9	13,1	13,3	12,7	0,6	0,5
Prestações sociais	19,3	19,4	19,6	19,9	20,5	21,1	21,6	-0,5	1,2
Juros	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0	3,0	3,1	-0,1	0,0
Subsídios	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,9	-0,7	0,1
Outra despesa corrente	2,1	2,1	2,0	2,0	2,0	2,1	2,4	-0,3	0,2
Despesas de capital	3,2	3,1	3,2	2,7	2,9	3,2	4,2	-1,0	0,5
- FBCF	2,4	2,4	2,4	2,2	2,2	2,2	3,0	-0,7	0,1
Saldo global	-2,5	-2,4	-2,9	-2,8	-4,3	-6,9	-5,9	-1,0	-4,1
Saldo Primário	0,4	0,5	0,1	0,2	-1,3	-3,9	-2,8	-1,1	-4,1
<i>Agregados</i>									
Receita Fiscal e Contributiva*	36,6	36,7	36,6	36,5	36,1	34,8	35,5	-0,7	-1,6
Despesa Corrente	42,5	42,7	42,9	43,3	44,4	45,6	46,6	-1,0	2,3
Despesa Corrente Primária	39,6	39,7	40,0	40,3	41,4	42,5	43,4	-0,9	2,2
Despesa Total Primária	42,8	42,8	43,2	43,0	44,2	45,8	47,7	-1,9	2,7

Fonte dos dados: INE para a execução orçamental; ROPO/2009 e informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças e Administração Pública (MFAP) para o objectivo para o conjunto do ano de 2009.

Notas: * Exclui as contribuições sociais imputadas. O objectivo para o conjunto do ano de 2009 é o constante no ROPO/2009, apresentado numa base comparável com a classificação do INE utilizando para esse efeito informação disponibilizada pelo MFAP. A série das despesas com pessoal não se encontra ajustada dos efeitos das sucessivas transformações de hospitais do SNS em hospitais-empresa, pelo que apresenta sucessivas quebras estatísticas. Cálculos UTAO.

Tabela 2 – Quadro síntese da execução orçamental trimestral em contabilidade nacional – valores acumulados até final do período

(em percentagem do PIB acumulado até ao final do período)

Ano: Trimestre:	2008				2009		Objectivo	Desvio face Obj2009	Variação Dez08-09T2
	I	II	III	IV	I	II	2009 (Anual)		
Receita Total	38,9	42,0	42,2	43,2	37,5	39,2	44,9	-5,7	-4,1
Impostos	21,9	24,3	24,2	24,5	19,3	20,0	23,6	-3,6	-4,5
- Impostos indirectos	14,2	14,3	14,5	14,6	11,5	12,2	14,0	-1,9	-2,4
- Impostos Directos	7,7	9,9	9,7	9,9	7,8	7,9	9,6	-1,7	-2,0
Contribuições Sociais	12,5	12,3	12,7	12,9	13,8	13,3	12,8	0,5	0,4
Outras receitas correntes	3,9	4,8	4,7	4,8	4,0	4,9	5,9	-1,0	0,1
Receitas de capital	0,7	0,6	0,6	0,9	0,5	0,9	2,4	-1,6	-0,1
Despesa Total	42,8	42,8	44,3	46,0	48,0	48,4	50,8	-2,4	2,4
Consumo intermédio	3,4	3,7	3,9	4,4	4,3	4,4	4,7	-0,3	0,1
Despesas com pessoal	12,0	12,6	12,5	12,9	13,1	13,5	12,7	0,8	0,6
Juros	3,1	2,9	3,0	3,0	3,2	3,0	3,1	-0,2	0,0
Subsídios	1,0	1,1	1,1	1,2	0,9	1,3	1,9	-0,7	0,1
Prestações sociais	18,2	18,0	19,1	19,9	20,5	20,4	21,6	-1,2	0,5
Outra despesa corrente	2,7	2,2	2,0	2,0	2,9	2,5	2,4	0,1	0,5
Despesa de capital	2,4	2,3	2,8	2,7	3,1	3,3	4,2	-0,9	0,6
. Dos quais FBCF	1,8	1,8	2,0	2,2	1,8	1,9	3,0	-1,0	-0,2
Saldo global	-3,9	-0,7	-2,1	-2,8	-10,6	-9,2	-5,9	-3,3	-6,4
Saldo Primário	-0,8	2,2	0,8	0,2	-7,3	-6,2	-2,8	-3,4	-6,4
Receita Fiscal e Contributiva*	34,3	36,6	36,9	37,5	33,0	33,4	35,5	-2,1	-4,1
Despesa Corrente	40,4	40,5	41,5	43,3	45,0	45,1	46,6	-1,5	1,8
Despesa Corrente Primária	37,3	37,6	38,6	40,3	41,7	42,1	43,4	-1,3	1,7
Despesa Total Primária	39,7	39,8	41,4	43,0	44,8	45,4	47,7	-2,3	2,4

Fonte dos dados: INE para a execução orçamental; ROPO/2009 e informação disponibilizada pelo MFAP para o objectivo para o conjunto do ano de 2009.

Notas: * Exclui as contribuições sociais imputadas. O objectivo para o conjunto do ano de 2009 é o constante no ROPO/2009, apresentado numa base comparável com a classificação do INE utilizando para esse efeito informação disponibilizada pelo MFAP. A série das despesas com pessoal não se encontra ajustada dos efeitos das sucessivas transformações de hospitais do SNS em hospitais-empresa, pelo que apresenta sucessivas quebras estatísticas. Cálculos UTAO.

Índice

SUMÁRIO	3
INTRODUÇÃO	4
I EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	6
I.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL COM REFERÊNCIA AO ANO TERMINADO EM CADA TRIMESTRE (MÉDIA MÓVEL DE 4 PERÍODOS).....	6
I.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL COM REFERÊNCIA A VALORES ACUMULADOS ATÉ AO FINAL DO PERÍODO.....	9
ANEXOS.....	11

Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental trimestral em contabilidade nacional.....	11
Tabela 2 – Quadro síntese da execução orçamental trimestral em contabilidade nacional – valores acumulados até final do período	12

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo orçamental das Administrações Públicas (2005-2009).....	6
Gráfico 2 – Saldo orçamental das Administrações Públicas (1999T4-2009T2).....	7
Gráfico 3 – Saldo acumulado até ao trimestre de referência	9